



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa nº 071/2022, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física **JOSEMAR OSÓRIO DE OLIVEIRA**, CPF: 524.594.205-44, cujo objeto é a locação de imóvel residencial, situado na Rua Casemiro Afonso de Castro, s/n, Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Saúde, para alojamento de servidores lotados nessa Secretaria, pelo valor de R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais), com a seguinte **Dotação Orçamentária: Unidade:** 08.01 – Fundo Municipal de Saúde **Projeto/Atividade:** 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 02 de Janeiro de 2023.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal

Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 071/2022 de 02.01.2023, credor: **JOSEMAR OSÓRIO DE OLIVEIRA**, CPF: 524.594.205-44 Objeto: Locação de imóvel residencial, situado na Rua Casemiro Afonso de Castro, s/n, Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Saúde, para alojamento de servidores lotados nessa Secretaria. Valor total: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais), vigência 02.01 a 31.12.2023 - **Dotação Orçamentária: Unidade:** 08.01 – Fundo Municipal de Saúde **Projeto/Atividade:** 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.